



licitacao ambiente <licitacao.ambiente@gmail.com>

ENC: Solicitação de Esclarecimentos e Nova Data para Pregão Eletrônico PE 001/25

2 mensagens

leonardo lopes <hospitalagoscomercial@hotmail.com>
Para: "licitacao.ambiente@gmail.com" <licitacao.ambiente@gmail.com>

19 de março de 2025 às 14:39

De: leonardo lopes

Enviado: quarta-feira, 19 de março de 2025 14:35

Para: licitacao.ambiente@gmail.com. <licitacao.ambiente@gmail.com>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos e Nova Data para Pregão Eletrônico PE 001/25

Solicitação de Esclarecimentos e Nova Data para Pregão Eletrônico

Prezados Senhores,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Gostaria de solicitar esclarecimentos a respeito do pregão eletrônico que estava programado para ocorrer no dia 19/ março/ 2025, mas que, até o momento, não foi realizado. Não tivemos acesso a nenhuma comunicação oficial sobre o ocorrido, o que gerou dúvidas sobre possíveis adiamentos ou cancelamentos.

Agradeceríamos se pudessem informar os motivos pelo não acontecimento do pregão e, se possível, indicar uma nova data para sua realização. Ficamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias para agilizar o processo.

Atenciosamente,
Leonardo Campos Lopes



Não contém vírus.www.avast.com

licitacao ambiente <licitacao.ambiente@gmail.com>
Para: leonardo lopes <hospitalagoscomercial@hotmail.com>

20 de março de 2025 às 13:18

Prezados senhor **Leonardo Lopes**, boa tarde!

O Aviso de Adiamento da Licitação PE001/2025 foi publicado em Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e no site desta Secretaria. No Portal Nacional de Contratações Públicas também mostra a situação do Edital 001/2025 como suspensa.

Além disso, emitimos um comunicado quanto ao adiamento "SINE DIE" (sem data marcada) no campo "Avisos do Edital" na tela de Exibição das informações da Licitação. Na opção "Documentos avulsos do Edital", também foi inserido o despacho de solicitação do Secretário, bem como a publicação do aviso do adiamento no Diário Oficial para que fosse dada total transparência e publicidade no que se refere ao adiamento.

Ademais, necessário se faz informar que a decisão de adiamento "sine die" do presente certame foi tomada com base no poder discricionário de que dispõe a Administração Pública. Sobre o tema cumpre trazer à presente resposta o que a doutrina administrativista leciona. Vejamos:

*“Poder **discricionário**, portanto, é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público. Em outras palavras, não obstante a discricionariedade constitua prerrogativa da Administração, seu objetivo maior é o atendimento aos interesses da coletividade.”.*

Carvalho Filho, José dos Santos

Manual de direito administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 31. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017. P.068

Nesse sentido, informamos que o adiamento se deu em virtude da necessidade da realização de ajustes administrativos, a fim de que o certame possa ocorrer com a máxima efetividade e transparência possíveis.

Com isso, recomendo que acompanhe no sistema SIGA e demais meios de comunicação acima citados, o processo para retomada do certame.

Certa de ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Coordenadoria de Convênios, Contratos e Licitações